

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Processos nº:** 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o parecer nº 038/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculadas à AC SOLUTI RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 09 de agosto de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**